

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2025/DEEQAE/SAES/MS, de 28 de outubro de 2025, aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, no qual presta orientações sobre o fluxo de solicitação, pactuação e priorização das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando o OFÍCIO SEMUS Nº 34/2026 no qual a então Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Sra. Renata Sabra Baião Flório Nascimento solicita pactuação para implantação da Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) em seu município, confirmado o pleito pelo atual Secretário Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de 01 (uma) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade III do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo na seguinte tipologia:

- Tipologia 2 - 01 (uma) Unidades Móveis de Atendimento Especializado - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher.

Art. 2º - Aprovar a solicitação do município de **Cachoeiro de Itapemirim** para sediar a atuação da Unidade Móvel de Atendimento Especializado descritas no caput.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Samilla Coelho Figueira

Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 10:58:36 -03:00

SAMILLA COELHO FIGUEIRA
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 10:02:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-
CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HN9HKX>